



DECRETO Nº 124, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1271, no dia 16/08/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 528.074,27.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 528.074,27 (quinhentos e vinte e oito mil e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGES FIXAS 129	R\$ 528.074,27
SUBTOTAL	R\$ 528.074,27
TOTAL	R\$ 528.074,27

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 133	R\$ 42.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$ 104.958,61
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 151	R\$ 4.823,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6690	R\$ 300.292,30
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6691	R\$ 76.000,00
SUBTOTAL	R\$ 528.074,27
TOTAL	R\$ 528.074,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 16 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração